



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA**

O presente visa justificar o certame que tem como objeto **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0045/2023-SRP, QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS**

A Secretaria Municipal de Administração e Governo, visa a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0045/2023-SRP, QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS**

**1. Contextualização**

A adesão à Ata de Registro de Preços Nº 008/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 0045/2023-SRP, voltada para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, é uma medida de suma importância para assegurar a qualidade da alimentação dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal e estadual de ensino do município de Salinópolis. A alimentação escolar é um direito garantido pela legislação brasileira, sendo fundamental para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças e adolescentes.

**2. Importância da Alimentação Escolar**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) estabelece diretrizes claras sobre a importância de uma alimentação saudável e equilibrada para os estudantes. A alimentação escolar não só contribui para a saúde e nutrição dos alunos, mas também impacta diretamente em seu desempenho acadêmico. Ao garantir o fornecimento de alimentos de qualidade, o município de Salinópolis estará promovendo não apenas o bem-estar dos alunos, mas também incentivando a permanência e o êxito escolar.

**3. Vantagens da Adesão à Ata de Registro de Preços**

A adesão à Ata de Registro de Preços Nº 008/2024 traz uma série de vantagens que beneficiarão diretamente a gestão da alimentação escolar em Salinópolis:

- **Economia e Eficiência:** Através da adesão a uma ata já registrada, o município poderá obter preços mais competitivos, uma vez que a negociação já foi realizada em um âmbito mais amplo. Isso resulta em economia para os cofres públicos e na possibilidade de destinar esses recursos a outras áreas prioritárias.

- **Agilidade nas Compras:** A adesão a uma ata de registro de preços proporciona uma agilidade nas aquisições, reduzindo a burocracia e o tempo necessário para a realização de novos processos licitatórios. Isso é especialmente importante para garantir a continuidade da alimentação escolar e evitar interrupções que possam prejudicar os alunos.

- **Qualidade e Variedade:** A ata em questão contempla a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, assegurando a oferta de uma alimentação diversificada e de qualidade, atendendo às necessidades nutricionais dos alunos. A variedade de produtos disponíveis permitirá que as escolas ofereçam refeições balanceadas, respeitando as características culturais e as preferências alimentares da comunidade.

- **Segurança Alimentar:** A formalização de um compromisso com fornecedores



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

qualificados assegura que os produtos adquiridos atendam às normas de segurança alimentar, minimizando riscos de contaminação e garantindo que os alunos tenham acesso a alimentos frescos e saudáveis.

**4. Impacto Social e Educacional**

A adesão à Ata de Registro de Preços N° 008/2024 não se limita apenas à otimização dos processos de compra, mas também tem um impacto social significativo. A alimentação escolar de qualidade contribui para a formação de hábitos alimentares saudáveis, essencial para o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Além disso, ao promover uma alimentação nutritiva, o município estará investindo no futuro de sua população, uma vez que a saúde e a educação estão interligadas.

**5. Conclusão**

Contudo, a adesão à Ata de Registro de Preços N° 008/2024 é uma decisão estratégica que visa garantir a continuidade e a qualidade da alimentação escolar em Salinópolis. Essa medida não apenas atende a uma necessidade imediata da rede de ensino, mas também representa um compromisso com a saúde, a educação e o futuro dos alunos do município.

Art. 22 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A proposta apresentada propõe-se, que a remuneração se dê de forma futura, em valor total de R\$ 1.383.398,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e tres mil, trezentos e noventa e oito reais)

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JNA COM ATAC DE GEN ALIMENTICIOS, MAT DE CONSTRUCAO E CONST DE EDIFICIOS - LTDA, CNPJ: 33.389.618/0001-44, conforme documentos acostados aos autos deste processo

A nosso ver, a vantagem de uma adesão é decorrente dos próprios entraves legais. A contratação de bens e serviços no âmbito do poder público depende de uma série de procedimentos custosos, lentos e burocráticos. Já um procedimento de adesão a uma licitação torna bem mais simples e célere uma contratação necessária pelo poder público. Não obstante ser evidente a vantagem de uma adesão, esta secretaria juntou a este processo a pesquisa de preços retirada do site fonte de preços que demonstram que a contratação em questão possui um preço menor que o de mercado. De modo que não se verificou indícios de fraudes e ainda estando dentro do prazo de vigência da Ata de Registro o que proporciona a eventual adesão.

É a nossa justificativa.

Mojuí dos Campos-Pá, 23 de janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
IZAILTON DE SOUSA  
Secretário Municipal de Educação  
Dec. 003/2025